



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora que subscreve, observadas as normas regimentais, vem respeitosamente perante esta nobre Câmara de Vereadores apresentar o presente Projeto de Lei, que visa incluir a ROMARIA DE CARAVAGGIO no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

A Romaria de Caravaggio é realizada anualmente na semana do dia 26 de maio.

A cada ano, milhares de devotos de Nossa Senhora de Caravaggio fazem um percurso de 20 km entre Caxias do Sul e o Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, em Farroupilha, pela Estrada dos Romeiros, principalmente a pé, para pedir graças e agradecer os pedidos atendidos.

A Romaria, que terá sua 144ª edição em 2023, ocorre desde a fundação do Santuário, no final do século XIX, e perpetua a fé religiosa entre os peregrinos, além de movimentar diversos segmentos da economia local e regional, contribuindo significativamente para o turismo da região.

Dada a importância do evento, a Prefeitura de Caxias do Sul aprovou a inscrição da Romaria de Nossa Senhora de Caravaggio como Bem Cultural de Natureza Imaterial de Caxias do Sul, decisão tomada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultura (COMPAHC).

A maioria de nós cresceu acompanhando e participando desse momento que é tão amado e admirado pelos caxienses.

E não podemos deixar de lembrar da programação para a romaria, com quem ir, que horário sair, como retornar e do hábito de muitos romeiros, de comer bergamotas durante a caminhada entre uma prece e outra, e das paradas para descansar e conversar com pessoas conhecidas ao longo do trajeto.

Dessa forma, nada mais natural do que prestar esta homenagem ao evento, que já é parte da nossa história e tanto nos alegra, perpetuando a religiosidade de nossos antepassados e mantendo viva a chama da fé e da esperança das graças da Nossa Senhora de Caravaggio.

Pelas considerações acima expostas, contamos com a apreciação e aprovação da presente proposição, pela merecida homenagem a essa tão importante data para todos os caxienses.

Caxias do Sul, 18 de maio de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2023 às 09:44

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2117.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2117.2023.

Protocolado em 18/05/2023 09:51

Disponibilizado em 18/Maio/2023

Comissões: CCJL, CECTICDL - 18/05/2023



PROJETO DE LEI nº 64/2023

LEI Nº, DE, DE DE

**Inclui a Romaria de Caravaggio no
Calendário Oficial de Eventos do Município
de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul a Romaria de Caravaggio a ser realizada, anualmente, na semana do dia 26 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL